

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20170825-1 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO
VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e de conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 704 de 25/08/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.500,00 (seis Mil e Quinhentos Reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Natureza da Despesa	Valor
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
0601-04.122.0005.2.011	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
0702-12.368.0007.2.013	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
0703-12.368.0007.2.019	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
0703-12.368.0007.2.020	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
0802-10.303.0011.2.027	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
1101-04.122.0005.2.050	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
1103-17.512.0019.2.071	3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	500,00
1201-04.122.0005.2.056	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00
1301-04.122.0005.2.062	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Natureza da Despesa	Valor
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
0601-04.122.0005.2.011	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
0702-12.368.0007.2.013	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
0703-12.368.0007.2.019	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
0703-12.368.0007.2.020	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
0802-10.303.0011.2.027	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
1101-04.122.0005.2.050	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
1103-17.512.0019.1.025	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	500,00
1201-04.122.0005.2.056	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00
1301-04.122.0005.2.062	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos efeitos da Lei Municipal nº 704, de 25 de agosto de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 25 de agosto de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FBCB9456

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/08/2017. Edição 1765

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>